



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Assuntos Institucionais
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 7 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO Nº 3

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, e considerando a Portaria nº 19 de 07 de dezembro de 2016; nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99, torna pública a Retificação nº 3 do Edital nº 7/2023 que trata da seleção de alunos para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência com ênfases em Educação Básica, Educação Inclusiva e Educação Profissional.

Onde se lê:

6.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

- I – ainda não tiver sido aluno(a) da Pós-Graduação em Docência do IFMG Campus Avançado Arcos, independentemente da ênfase em curso ou já cursada.
- II – tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.
- III – obtiver maior pontuação no item 1 do Anexo I (Experiência como docente na educação básica).
- IV – possuir maior idade (dia, mês e ano).

Leia-se:

6.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

- I – ainda não tiver sido aluno(a) da Pós-Graduação em Docência do IFMG Campus Avançado Arcos, independentemente da ênfase em curso ou já cursada.
- II – tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.
- III – possuir maior idade (dia, mês e ano).

Arcos, 27 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 27/01/2023, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1442522** e o código CRC **81794C2C**.

23808.000020/2023-95

1442522v1